

9 OUT 1988

ANC  
PIO

# Até Prova em Contrário

“A Constituição não muda a realidade”, argumenta o secretário de Segurança Pública de São Paulo, ao dizer que a polícia de seu estado não tem condições de respeitar as garantias individuais aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

O principal ponto a que o secretário se refere é o artigo que diz que “ninguém será submetido a tratamento desumano”, coisa normal e corriqueira em qualquer dos superlotados presídios e delegacias em todo o país. Sob este aspecto, não é só a partir de agora que preceitos constitucionais são desrespeitados por falta de condições materiais. A Constituição imperial de 1824 já determinava: “As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos seus crimes.”

A crise do sistema penitenciário é um dos aspectos mais inconvenientes da onda de insegurança e violência nas grandes cidades. Nos quatro mil estabelecimentos penitenciários do Brasil há um déficit gritante de cinquenta mil vagas, e não é de hoje que as autoridades do setor vêm tentando sensibilizar a União para a solução do problema.

A medida que o tempo e as constituições

passam, o problema se agrava. Mas o que não deve se agravar é uma outra das faces do preceito constitucional que determina que ninguém poderá ser preso a não ser em flagrante ou com mandado judicial.

Não se diga que é por ignorância. Qualquer pessoa que vai ao cinema ou vê televisão assiste quase todos os dias àquela liçãozinha repetida *ad infinitum* pelos policiais ao realizar suas prisões: os suspeitos são logo colocados a par de seus direitos, e o suspeito é tratado apenas como suspeito, até prova em contrário.

Trata-se, considerando o Brasil e os Estados Unidos, de duas realidades diferentes, e de polícias que trabalham com recursos compatíveis com seu desenvolvimento econômico. Mas o princípio é o mesmo. A truculência nunca foi solução para a violência. Pelo contrário: a violência sempre gerou mais violência.

Haverá, decerto, muitas maneiras de combater a violência que gerou insegurança nas cidades brasileiras. Seguramente nenhuma delas será a desobediência à Constituição.